



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
SECRETARIA DE ESPORTES

Votorantim, 01 de julho de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o registro de preços, do tipo menor preço global visando a Contratação de Empresa Especializada em Locação de Sanitários Químicos e Gradil para os eventos da Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria de Esportes de Votorantim”.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme consta do Estudo Técnico Preliminar. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 6.375, de 1º de setembro de 2021.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares. As Secretaria de Cultura e Turismo e de Esportes, possuem calendário de atividades e eventos e ainda, desenvolvem ao longo do ano outras atividades que venham a surgir para garantir o cumprimento de projetos e trabalhos de suas pastas.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A locação de Sanitários Químicos e Gradil é necessária para compor a estrutura dos eventos e/ou atividades desenvolvidas pelas secretarias e que atraem uma grande concentração de pessoas. São itens dos quais a Administração não dispõe, sendo a adoção do Sistema de Registro de Preços a forma mais adequada à esta contratação, visto que suas características demonstram a necessidade de contratações frequentes mas não contínuas. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá fornecer os itens solicitados de acordo com as necessidades de cada evento, incluindo todos os acessórios necessários. A montagem e desmontagem deverão ser realizadas pela empresa contratada, que também deverá ser responsável pelo transporte, instalação e retirada das estruturas.

Os sanitários deverão estar limpos e bem conservados, assim como os gradis terem sua estrutura metálica estável. A empresa deverá garantir a segurança e perfeito funcionamento das estruturas durante os eventos.

5 - DESCRITIVO / QUANTITATIVO

A quantidade indicada é meramente estimativa e não garante a contratação total dos serviços durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços. A Administração poderá contratar quantidades conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária, respeitando sempre o limite máximo estabelecido na Ata. Os licitantes deverão considerar esta informação ao elaborar suas propostas de preços, não podendo alegar desconhecimento ou prejuízos futuros decorrentes de eventual variação da quantidade estimada.



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
SECRETARIA DE ESPORTES

LOTE I					
ITEM	QUANTIDADE SECULT	QUANTIDADE SEDESP	DESCRIÇÃO	Valor Unit.	Valor Total
01	400 Unidade/ diária	300 Unidade/ diária	Sanitários Químicos – Padrão Standard ou superior		
02	150 Unidade/ diária	100 Unidade/ diária	Sanitários Químicos – PPNE's (Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais)		

LOTE II					
ITEM	QUANTIDADE SECULT	QUANTIDADE SEDESP	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
01	2.000m	600m	Gradil		

SANITÁRIO STANDART: Sanitários Químicos fabricados em polietileno de alta densidade com design para fácil mobilização;

Devem conter:

Respiro que garanta boa ventilação;

Piso antiderrapante;

Fechadura indicando livre/ocupado do lado externo;

Informação visível de masculino ou feminino;

Caixa de dejetos com assento;

Suporte para papel higiênico e porta objetos;

Teto translúcido e ponto para iluminação que assegure a luminosidade;

Medidas mínimas: 1,20m de largura por 1,15m de comprimento e 2,20m de altura;

SANITÁRIO PNNE'S (PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS): Além dos itens acima também deverão conter amplo espaço interno e corrimãos de segurança, largura compatível para fácil acesso de cadeiras de rodas sem a necessidade de rampas para o acesso aos mesmos.

Medidas mínimas: 1,57m de largura x 1,57m de comprimento e 2,30m de altura.

GRADIL: Gradil para isolamento de público, fabricado em aço galvanizado medindo 2.00(L) x 1.20(A). A empresa é responsável pelo transporte até o local do evento, além da montagem e desmontagem.

OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA DO LOTE I (SANITÁRIOS QUÍMICOS)

A licitante vencedora deverá apresentar no ato da assinatura da Ata de Registro de Preço de prestação de serviços, os documentos elencados abaixo:

a) Licença de Operação, emitida pela Companhia Estadual de Tecnologia de Saneamento Básico – CETESB, com data de validade em vigência;



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
SECRETARIA DE ESPORTES

- b) Licença de funcionamento ou Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária, com data de validade em vigência;
c) Carta de anuência que comprove o descarte de dejetos na CETESB, SABESP ou SAAE.

Observação: as locações dos itens serão feitas por unidade/diárias, podendo ser locada a partir de uma diária

Os licitantes poderão fazer visita técnica nos espaços onde a SECULT e a SEDESP desenvolve suas atividades/eventos, para ter conhecimento das condições e localizações para a instalação das estruturas a serem locadas.

As visitas deverão realizadas em até 48 horas antes da sessão de licitação. Para tanto, o licitante deverá agendar dia/horário nos telefones: SECULT 3243-1191 / 3243-5814; SEDESP 3243-1519

6 - SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Ordem de Serviço será encaminhada para a empresa vencedora com antecedência de até 48h da realização do evento.

O vencedor deverá respeitar os critérios estabelecidos pela SECULT e SEDESP, tais como:

- a) data e hora da montagem;
b) data e hora de desmontagem;
c) fica a critério da Secretaria solicitante, estipular se a montagem será no mesmo dia ou no dia anterior do evento.
d) Caso o vencedor não retire o objeto licitado no prazo estipulado pelas Secretarias, poderá sofrer sanções contratuais.

Locais de Realização dos Eventos SECULT

- Teatro Municipal Francisco Beranger;
- Complexo Urbanístico Jose de Oliveira Souza (Praça Zeca Padeiro);
- Céu das Artes no Jardim Cristal;
- Capela da Penha – Bairro Carafá;
- Praça de Eventos Lecy de Campos;
- Praça bairro Vila Garcia;
- Praça bairro Itapeva;
- Praça Senador José Ermírio de Moraes – Bairro Dominguinho;
- Espaço Jovem Vila Nova Votorantim;
- Praça jd São Lucas.

Obs.: Esses são os locais onde a SECULT realiza suas atividades com maior frequência, porém no decorrer da execução da Ata poderão ser utilizados outros espaços conforme necessidade da secretaria.

Locais de Realização dos Eventos SEDESP

- Estádio Municipal "Domênico Paolo Mitidieri"
- SESI – Votorantim
- Campos de Futebol do Município



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO SECRETARIA DE ESPORTES

- Ginásio Poliesportivo "Prof. João Carlos de Camargo" – Altos de Votorantim
- Ginásio Poliesportivo "Willian de Souza Ferreira" - Mirante dos Ovnis
- Centro Esportivo Recreativo Municipal "Aldovir Gori" – CERMAG

Obs.: Esses são os locais onde a SEDESP realiza suas atividades com maior frequência, porém no decorrer da execução da Ata poderão ser utilizados outros espaços conforme necessidade da secretaria.

A detentora da ata deverá apresentar à secretaria solicitante, Relatório de Serviços Prestados junto com a respectiva Nota Fiscal, discriminando a quantidade dos serviços efetivamente prestados, valores unitários e totais, de acordo com os valores adjudicados.

8 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O registro de preços deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A gestão e fiscalização técnica e administrativa será exercida pelos agentes públicos indicados nas formalizações de demanda.

Cabe ao fiscal do contrato fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases até o recebimento total do objeto, competindo, primordialmente, sob pena de responsabilidade, dar imediata ciência a seus superiores dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou rescisão contratual, anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados, transmitir à CONTRATADA instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de entrega, promover a verificação do objeto, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos, esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas, verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado, observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade, a fiscalização por parte da Administração Pública do Município de Votorantim não exclui e nem restringe a responsabilidade da CONTRATADA na execução dos serviços.

9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de até 15 (quinze) dias após a apresentação do Relatório de Serviços Prestados e respectiva Nota Fiscal, desde que não haja fator impeditivo imputável ao licitante vencedor.

A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento da Ata estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.

Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão(ões) negativa(s) ou positiva(s) com efeito de negativa(s), relativa(s) aos tributos mobiliários, expedida(s) pela Secretaria Municipal do domicílio ou sede, CNDT - Débitos Trabalhistas e Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e a Contribuições Sociais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Se a Nota Fiscal/Fatura for apresentada em desacordo à Nota de Empenho e/ou irregular, ou ainda, se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para pagamento ficará suspenso, até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias a sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para a contratante.



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
SECRETARIA DE ESPORTES

10 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, para Registro de Preços, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos exigidos na Lei nº 14.133/21.

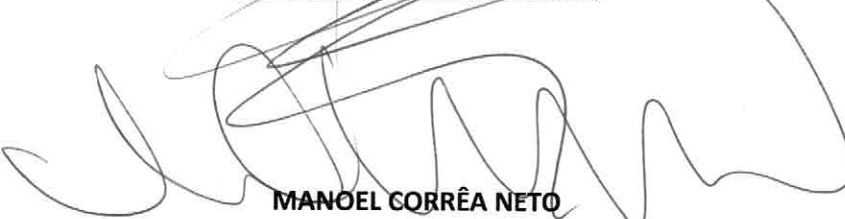
11 – ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 271.366,00 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais), conforme custos unitários apostos em anexo.



MARCELO LINDOLFO DOMINGUES

Secretário de Cultura e Turismo



MANOEL CORRÊA NETO

Secretário de Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Votorantim, 07 de junho de 2024.

RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS E ESTIMATIVA DO PREÇO MÁXIMO

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO: “Contratação de Empresa Especializada em Locação de Sanitários Químicos e Gradil para os eventos de Diversas Secretarias do Município de Votorantim”.

II – FONTES CONSULTADAS

2.1. Foram priorizados os parâmetros do artigo 23, § 1º, incisos I, II e III da Lei nº. 14.133/2021.

Foram encontrados resultados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, contratações similares e Banco de Preços.

No item 3 gradil, não foram localizadas quantidades contratadas próximas a nossa necessidade com a mesma unidade de medida, motivo pelo qual utilizamos contratações com a mesma unidade (metro), porém com quantidades inferiores à nossa.

III SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

Foram coletados preços no PNCP, conforme descrito abaixo. A pesquisa completa segue anexa.

PNCP	Local
nº 01	Município de Rio Grande
nº 02	Município de Nova Veneza
nº 03	Município de Ribas do Rio Pardo
nº 04	Município de Imbituba
nº 05	Município de Amargosa
nº 06	Município de Tejupá
nº 07	Município de São Jerônimo
nº 08	Município de Olímpia
nº 09	Município de Laranjal Paulista
nº 10	Município de Votorantim

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

Como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, foi definido que será a média dos valores obtidos nas pesquisas de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em contratações similares feitas pela Administração Pública, em sistemas de banco de preços particulares, conforme inciso I, II e III, do § 1º do artigo 23, da Lei nº. 14.133/2021.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

Item	Descrição	Quant	MÉDIA	TOTAL
1	Banheiro químico padrão	700	R\$ 236,34	R\$ 165.438,00
2	Banheiro químico PNE	250	R\$ 312,64	R\$ 78.160,00
3	Gradil	2600	R\$ 10,68	R\$ 27.768,00
				R\$ 271.366,00

5.1. A estimativa do valor é de R\$ 271.366,00 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais).

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com o Artigo 23, § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é vantajosa para a Administração, pois é compatível com os valores praticados pelo mercado.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Lilian Angela Mendes de Oliveira, Chefe de Serviços de Exp. e Manut. De Próprios e Benedicto dos Santos Junior, Chefe de Gabinete.

Lilian Angela Mendes de Oliveira
Chefe de Serviços de Exp. e Manut. De Próprios

Benedicto dos Santos Junior
Chefe de Gabinete

Marcelo Lindolfo Domingues
Secretário de Cultura

Manoel Correa Neto
Secretário de Esportes



Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

MAPA DE RISCOS

PROCESSO Nº 545/2024

Objeto:

Contratação de Empresa Especializada em Locação de Sanitários Químicos e Gradil para os eventos da Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria de Esportes de Votorantim".

FASE I: Planejamento da Contratação

RISCO 01:		NÃO REALIZAR AMPLA PESQUISA DE MERCADO DURANTE O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO		
PROBABILIDADE:		() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:		(x) Alta	() Média	() Baixa
Id.	Dano:			
1.	Estudo de apenas uma solução de mercado; solução não atender aos resultados pretendidos (de negócio ou técnicos).			
Id.	Ação Preventiva:			Responsável:
1.	Realizar estudo comparativo entre várias soluções			Equipe de Planejamento da Contratação Secretaria SEDESP e SECULT
2.	Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios da internet, de modo a buscar o maior número possível de fontes			
3.	Elaborar Estudo Técnico Preliminar robusto,que apresente estudo comparativo realizado			
Id.	Ação de Contingência:			Responsável:
1	-Realizar checagem via “chelist” antes do envio do processo para a Administração Departamento de Contratos e licitações			SEDESP e SECULT

RISCO 02:		Levantamento inadequado dos itens que compõem os serviços		
PROBABILIDADE:		() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:		() Alta	(x) Média	() Baixa
Id.	Dano:			
1.	Prestação de serviços incompletos, não alcançando todas as necessidades e resultados pretendidos			
Id.	Ação Preventiva:			Responsável:
1.	Verificação e eventual adequação das especificações por ocasião da elaboração do Termo de Referência no momento de cotações.			SEDESP E SECULT
Id.	Ação de Contingência:			Responsável:
1	Avaliar o grau de inadequação, fazendo as correções para a continuidade do processo licitatório.			Equipe de Planejamento da Contratação Secretaria SEDESP e SECULT

RISCO 03:		Ausência de informações/conhecimento atualizado sobre o serviço e o mercado (novas normas, metodologias, tecnologias).		
PROBABILIDADE:		() Alta	() Média	(x) Baixa

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

75

IMPACTO:		() Alta	(x) Média	() Baixa
Id.	Dano:			
1.	Risco de contratação de serviços com tecnologia ultrapassada ou diversa da necessária para alcançar o objetivo da demanda			
Id.	Ação Preventiva:	Responsável:		
1.	Avaliar especificações de outras contratações governamentais similares e atualizações do mercado	SECULT e SEDESP		
Id.	Ação de Contingência:	Responsável:		
1	Constatando a risco que se deseja evitar, avaliar a vantajosidade de suspender a licitação até que o conhecimento/informação possa ser adequadamente obtido.	Equipe de Planejamento da Contratação		

RISCO 04:		Quantitativos em excesso ou em quantidade insuficiente		
PROBABILIDADE:		() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:		() Alta	(x) Média	() Baixa
Id.	Dano:			
1.	Frustrar a contratação plena da solução.			
Id.	Ação Preventiva:	Responsável:		
1.	Tentar validar as quantidades com a área operacional e administrativa da SECULT e SEDESP	FISCAL ADMINISTRATIVO SEDESP e SECULT		
Id.	Ação de Contingência:	Responsável:		
1	Na hipótese de quantidades insuficientes, refazer a licitação	SEDESP e SECULT		

RISCO 05:		Risco de que as especificações e requisitos estejam incorretos ou incompletos		
PROBABILIDADE:		() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:		(x) Alta	() Média	() Baixa
Id.	Dano:			
1.	Atraso na conclusão do processo			
2.	Necessidade de reavaliação das especificações e requisitos			
3.	Necessidade de readequar prazos			
Id.	Ação Preventiva:	Responsável:		
1.	Pesquisar outros editais semelhantes e mapear cenários compatíveis	Equipe da SEDESP e SECULT		
Id.	Ação de Contingência:	Responsável:		
1	Readequar especificações de acordo com critérios ou modelos mais modernos no mercado	Equipe da SEDESP e SECULT		

RISCO 06:		Não Parcelamento do objeto		
PROBABILIDADE:		() Alta	(x) Média	() Baixa
IMPACTO:		(X) Alta	() Média	() Baixa



Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

Id.	Dano:	
1.	Vantajosidade	
2.	Perda da efetividade caso haja parcelamento inadequado	
Id.	Ação Preventiva:	Responsável:
1.	Certificar-se da vantajosidade no parcelamento por lote	Equipe da SEDESP e SECULT
2.	Verificar a plena efetividade do objeto caso haja parcelamento	Equipe da SEDESP e SECULT
Id.	Ação de Contingência:	Responsável:
1	Realizar o levantamento de mercado se preocupando com a efetividade do objeto	Equipe da SEDESP e SECULT

RISCO 07:	Indisponibilidade orçamentária frente a valores orçados nos primeiros levantamentos de mercado (ausência de recursos orçamentários ou financeiros)		
PROBABILIDADE:	() Alta	(x) Média	() Baixa
IMPACTO:	(X) Alta	() Média	() Baixa
Id.	Dano:		
1.	Impossibilidade de contratar a solução		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável:	
1.	Adequado planejamento financeiro para Contratações	Equipe da SEDESP e SECULT	
Id.	Ação de Contingência:	Responsável:	
1	Reprogramação de Planejamento financeiro	Secretaria de Finanças	

RISCO 08:	Descumprimento dos prazos de tramitação interna dos processos previsto no Plano de Compras		
PROBABILIDADE:	() Alta	(X) Média	() Baixa
IMPACTO:	(X) Alta	() Média	() Baixa
Id.	Dano:		
1.	Atraso e interrupção na execução de projetos e programas.		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável:	
1.	Verificação semanal da tramitação dos processos licitatório e retorno das informações a SECULT e SEDESP	Equipe de Planejamento da Contratação - SEA	
Id.	Ação de Contingência:	Responsável:	
1.	Comunicar o Secretário da Pasta o motivo do atraso na tramitação.	Equipe de Planejamento da Contratação - SEA	

RISCO 09:	Demora na publicação do Edital		
PROBABILIDADE:	() Alta	(X) Média	() Baixa
IMPACTO:	(X) Alta	() Média	() Baixa
Id.	Dano:		
1.	Não ocorrência do pregão e interrupção de programas e processos.		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável:	

[Handwritten signatures and initials]

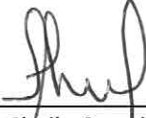


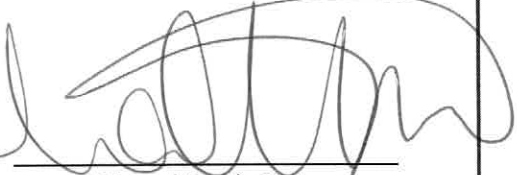
Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

1.	Criação de cronograma e prazos para elaboração e publicação de Edital	Equipe de Planejamento da Contratação - SEA
Id.	Ação de Contingência:	Responsável:
1.	Comunicar o Secretário da Administração motivo do atraso para analisar correções no processo de tramitação.	Equipe de Planejamento da Contratação - SEA

Aprovação e Assinatura

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos segue assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, na fase de Planejamento da Contratação.

 Lilian Angela Mendes de Oliveira Equipe de Planejamento SECULT	 Sheila Correia de Meira Equipe de Planejamento SEDESP
---	---

 Marcelo Lindolfo Domingues Secretário de Cultura e Turismo	 Manoel Corrêa Neto Secretário de Esportes
--	--



Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA DE RISCOS

PROCESSO Nº 545/2024

Análise da Estratégia de Gerenciamento de Riscos

Riscos são incertezas que podem afetar as atividades desenvolvidas pela organização de forma positiva ou negativa. Os riscos positivos são associados às oportunidades que organização pode explorar para melhorar seus resultados e alcançar seus objetivos estratégicos. Já os riscos negativos, são associados às ameaças que podem reduzir o desempenho ou dificultar que a organização alcance seus objetivos.

A fim de garantir o sucesso do gerenciamento de riscos é importante que a organização planeje esse processo.

Identificação e análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, mediante a combinação do impacto e de suas probabilidades, que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução;

a) Avaliação e seleção da resposta aos riscos em função do apetite a riscos do órgão; e

b) Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

É necessário estabelecer uma periodicidade de referência para atualização do Mapa de Gerenciamento de Riscos, exigindo que seja atualizado e juntado aos autos do processo administrativo da contratação, no mínimo, nos seguintes momentos:

a) Ao final da elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico;

b) Ao final da fase de Seleção do Fornecedor;

c) Uma vez ao ano, durante a gestão do contrato; e

d) Após eventos relevantes.

Cabe registrar que alguns dos riscos identificados nesse mapa são inerentes ao processo de negócio, ao mercado e/ou às contratações públicas (risco a que uma organização está exposta sem considerar quaisquer ações gerenciais que possam reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou seu impacto). Assim como, mesmo após implementar ações gerenciais para os riscos identificados poderá haver exposição à riscos residuais. Todas essas questões são tratadas de forma pertinente neste documento, que integra o rol de documentos do planejamento da presente contratação.

Nome do Projeto - Solução

Contratação de Empresa Especializada em Locação de Sanitários Químicos e Gradil para os eventos da Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria de Esportes de Votorantim.

FASE II: Licitação

RISCO 01:	Risco de demora da análise pela Area Jurídica e adequações ou recomendações ao edital, provenientes da análise da referida área		
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:	() Alta	(x) Média	() Baixa
Id.	Dano:		
1.	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar descontinuidade dos serviços		



Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Id. Ação Preventiva:		Responsável:
1.	Articular previamente com o Jurídico priorização da análise deste processo	Setor de Licitação
Id. Ação de Contingência:		Responsável:
1	Revisar os documentos de acordo com as recomendações solicitadas pela Secretaria Jurídica	Setor de Licitação

RISCO 02:		Risco de impugnações ao Edital após o lançamento para o mercado	
PROBABILIDADE:	() Alta	(x) Média	() Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	() Média	() Baixa
Id. Dano:			
1.	Atraso no processo		
2.	Necessidade de revisar/refazer documentação		
3.	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar descontinuidade dos serviços		
Id. Ação Preventiva:		Responsável:	
1.	Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e modelos de execução	Setor de Licitação	
Id. Ação de Contingência:		Responsável:	
1	Corrigir o edital, documentos anexos que se fizerem necessários e iniciar nova licitação	Setor de Licitação	

RISCO 03:		Risco de existência de número elevado de interposição de recursos ao resultado da Licitação	
PROBABILIDADE:	() Alta	(x) Média	() Baixa
IMPACTO:	() Alta	(x) Média	() Baixa
Id. Dano:			
1.	Atraso no processo		
2.	Necessidade de mobilização de equipes envolvidas em caráter prioritário		
3.	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar descontinuidade dos serviços		
Id. Ação Preventiva:		Responsável:	
1.	Realizar adequada instrução processual	Equipe de planejamento	
2.	Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e modelos de execução e remuneração adequados. Realizar boa condução do certame.	Setor de Licitação	
Id. Ação de Contingência:		Responsável:	
1.	Responder aos recursos, com apoio de todos os envolvidos.	Pregoeiro / Autoridade Competente	
2.	Reabrir o certame, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos	Pregoeiro	

RISCO 04:		Baixo interesse de participação	
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:	() Alta	(x) Média	() Baixa



Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Id.	Dano:	
1.	Atraso no processo	
Id.	Ação Preventiva:	Responsável:
1.	Assegurar que o objeto esteja descrito corretamente, sendo de possível cumprimento	Equipe da secretaria demandante
2.	Assegurar que os valores lançados estejam de acordo com os praticados no mercado	Equipe da secretaria demandante
Id.	Ação de Contingência:	Responsável:
1.	Readequar especificações e valores	Equipe da secretaria demandante

RISCO 05:	Licitação Frustrada		
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	() Média	() Baixa
Id.	Dano:		
1.	Republicação do processo		
2.	Adiamento da contratação		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável:	
1.	Consultar o mercado sobre a participação	Secretaria demandante	
2.	Seguir os normavos vigentes aplicáveis à pesquisa de mercado	Secretaria demandante	
Id.	Ação de Contingência:	Responsável:	
2.	Realizar ou revalidar a pesquisa de mercado	Equipe de Planejamento da Contratação	
1.	Republicar o processo	Equipe de licitação / Autoridade competente	

RISCO 06:	PROPOSTA DO PREGÃO COM VALOR SUPERIOR AO ESTIMADO		
PROBABILIDADE:	() Alta	() Média	(x) Baixa
IMPACTO:	() Alta	(x) Média	() Baixa
Id.	Dano:		
1.	Licitação fracassada		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável:	
1.	Elaborar de forma precisa o valor de referência, por meio de consulta a uma ampla fonte de dados	Secretaria demandante	
2.	Acompanhar as apresentações de propostas e analisar a planilha da licitante	Equipe de licitação	
Id.	Ação de Contingência:	Responsável:	
1.	Negociar o valor com as licitantes	Pregoeiro	
2.	Analisar a participação e disputa de lances do pregão e a viabilidade do melhor valor obtido em relação ao máximo valor aceitável	Equipe de licitação	



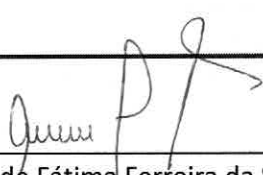
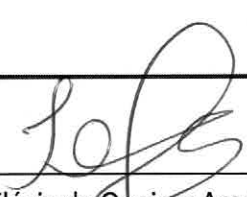
Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RISCO 07:	PROPOSTA DO PREGÃO COM VALOR MUITO INFERIOR AO DO MERCADO		
PROBABILIDADE:	() Alta	(x) Média	() Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	() Média	() Baixa
Id.	Dano:		
1.	Licitação fracassada		
2	Atraso da contratação		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável:	
1.	Elaborar de forma precisa o valor de referência, por meio de consulta a uma ampla fonte de dados	Secretaria demandante	
2.	Acompanhar as apresentações de propostas e analisar a planilha da licitante	Equipe de licitação	
Id.	Ação de Contingência:	Responsável:	
1.	Desclassificar a empresa caso comprovada a inexequibilidade	Pregoeiro	
2.	Convocar próximo colocado, caso haja.	Pregoeiro	

Aprovação e Assinatura

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos da Seleção de Fornecedores na fase da licitação, segue assinado.

 Maria de Fátima Ferreira da Silva Dir. Depto. De Compras, Licitação e Contratos	 Flávia de Queiroz Araújo Chefe de Licitação, Editais E Orçamento
--	--

Assunto: RES: Ref. Locação de Sanitários Químicos

De: <culturaadm@votorantim.sp.gov.br>

Data: 31/07/2024, 08:52

Para: <cotacao@votorantim.sp.gov.br>

Bom dia,

Tendo em vista a quantidade descrita no Edital PE 84/2024 e Edital 04/2024, a que mais se enquadra no quantitativo solicitado em nosso Termo de Referência é do Edital PE 04/2024, portanto considerar:

Edital PE 04/2024 (PNCP – MUNICÍPIO DE IMBITUBA/SC) homologação em 10/05/2024:

- LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO: valor R\$ 300,00 e quantidade homologada 1200 diárias;
- LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PPNE: valor R\$ 400,00 e quantidade homologada 120 diárias;

Att,



LILIAN MENDES
CHEFE DE SERVIÇOS DE EXPEDIENTE

☎ 15 3243 1191

✉ culturaadm@votorantim.sp.gov.br

📍 Av.: São João, 649 - Jardim Icatu - Votorantim

De: cotacao@votorantim.sp.gov.br [mailto:cotacao@votorantim.sp.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 30 de julho de 2024 16:23

Para: culturaadm@votorantim.sp.gov.br

Assunto: Ref. Locação de Sanitários Químicos

Boa tarde,

Na pesquisa de preços, o mesmo fornecedor **UNSTOP SANEAMENTO LTDA 03.591.623/0001-74** é citado duas vezes, para os seguintes itens:

Edital PE 84/2024 (PNCP - MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA/SC) homologação em 04/06/2024:

- LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: valor R\$ 262,26 e quantidade homologada 200 diárias;
- LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PPNE: valor R\$ 312,74 e quantidade homologada 24 diárias;

Edital PE 04/2024 (PNCP – MUNICÍPIO DE IMBITUBA/SC) homologação em 10/05/2024:

- LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO: valor R\$ 300,00 e quantidade homologada 1200 diárias;
- LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PPNE: valor R\$ 400,00 e quantidade homologada 120 diárias;

Por gentileza, informar qual deve ser desconsiderado para cálculo de média e estimativa de valor.

Agradeço sua atenção.

Atenciosamente,

Rafaela Oliva
Setor de Licitações
(15) 3353-8587



Não contém vírus. www.avast.com



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
SECRETARIA DE ESPORTES

Votorantim, 31 de julho de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o registro de preços, do tipo menor preço global visando a Contratação de Empresa Especializada em Locação de Sanitários Químicos e Gradil para os eventos da Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria de Esportes de Votorantim”.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme consta do Estudo Técnico Preliminar. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 6.375, de 1º de setembro de 2021.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares. As Secretarias de Cultura e Turismo e de Esportes, possuem calendário de atividades e eventos e ainda, desenvolvem ao longo do ano outras atividades que venham a surgir para garantir o cumprimento de projetos e trabalhos de suas pastas.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A locação de Sanitários Químicos e Gradil é necessária para compor a estrutura dos eventos e/ou atividades desenvolvidas pelas secretarias e que atraem uma grande concentração de pessoas. São itens dos quais a Administração não dispõe, sendo a adoção do Sistema de Registro de Preços a forma mais adequada à esta contratação, visto que suas características demonstram a necessidade de contratações frequentes mas não contínuas. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá fornecer os itens solicitados de acordo com as necessidades de cada evento, incluindo todos os acessórios necessários. A montagem e desmontagem deverão ser realizadas pela empresa contratada, que também deverá ser responsável pelo transporte, instalação e retirada das estruturas.

Os sanitários deverão estar limpos e bem conservados, assim como os gradis terem sua estrutura metálica estável. A empresa deverá garantir a segurança e perfeito funcionamento das estruturas durante os eventos.

5 - DESCRITIVO / QUANTITATIVO

A quantidade indicada é meramente estimativa e não garante a contratação total dos serviços durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços. A Administração poderá contratar quantidades conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária, respeitando sempre o limite máximo estabelecido na Ata. Os licitantes deverão considerar esta informação ao elaborar suas propostas de preços, não podendo alegar desconhecimento ou prejuízos futuros decorrentes de eventual variação da quantidade estimada.



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
SECRETARIA DE ESPORTES

LOTE I					
ITEM	QUANTIDADE SECULT	QUANTIDADE SEDESP	DESCRIÇÃO	Valor Unit.	Valor Total
01	400 Unidade/ diária	300 Unidade/ diária	Sanitários Químicos – Padrão Standard ou superior		
02	150 Unidade/ diária	100 Unidade/ diária	Sanitários Químicos – PPNE's (Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais)		

LOTE II					
ITEM	QUANTIDADE SECULT	QUANTIDADE SEDESP	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
01	2.000m	600m	Gradil		

SANITÁRIO STANDART: Sanitários Químicos fabricados em polietileno de alta densidade com design para fácil mobilização;

Devem conter:

Respiro que garanta boa ventilação;

Piso antiderrapante;

Fechadura indicando livre/ocupado do lado externo;

Informação visível de masculino ou feminino;

Caixa de dejetos com assento;

Suporte para papel higiênico e porta objetos;

Teto translúcido e ponto para iluminação que assegure a luminosidade;

Medidas mínimas: 1,20m de largura por 1,15m de comprimento e 2,20m de altura;

SANITÁRIO PNNE'S (PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS): Além dos itens acima também deverão conter amplo espaço interno e corrimãos de segurança, largura compatível para fácil acesso de cadeiras de rodas sem a necessidade de rampas para o acesso aos mesmos.

Medidas mínimas: 1,57m de largura x 1,57m de comprimento e 2,30m de altura.

GRADIL: Gradil para isolamento de público, fabricado em aço galvanizado medindo 2.00(L) x 1.20(A). A empresa é responsável pelo transporte até o local do evento, além da montagem e desmontagem.

OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA DO LOTE I (SANITÁRIOS QUÍMICOS)

A licitante vencedora deverá apresentar no ato da assinatura da Ata de Registro de Preço de prestação de serviços, os documentos elencados abaixo:

a) Licença de Operação, emitida pela Companhia Estadual de Tecnologia de Saneamento Básico – CETESB, com data de validade em vigência;



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
SECRETARIA DE ESPORTES

- b) Licença de funcionamento ou Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária, com data de validade em vigência;
c) Carta de anuência que comprove o descarte de dejetos na CETESB, SABESP ou SAAE.

Observação: as locações dos itens serão feitas por unidade/diárias, podendo ser locada a partir de uma diária

Os licitantes poderão fazer visita técnica nos espaços onde a SECULT e a SEDESP desenvolve suas atividades/eventos, para ter conhecimento das condições e localizações para a instalação das estruturas a serem locadas.

As visitas deverão realizadas em até 48 horas antes da sessão de licitação. Para tanto, o licitante deverá agendar dia/horário nos telefones: SECULT 3243-1191 / 3243-5814; SEDESP 3243-1519

6 - SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Ordem de Serviço será encaminhada para a empresa vencedora com antecedência de até 48h da realização do evento.

O vencedor deverá respeitar os critérios estabelecidos pela SECULT e SEDESP, tais como:

- a) data e hora da montagem;
- b) data e hora de desmontagem;
- c) fica a critério da Secretaria solicitante, estipular se a montagem será no mesmo dia ou no dia anterior do evento.
- d) Caso o vencedor não retire o objeto licitado no prazo estipulado pelas Secretarias, poderá sofrer sanções contratuais.

Locais de Realização dos Eventos SECULT

- Teatro Municipal Francisco Beranger;
- Complexo Urbanístico Jose de Oliveira Souza (Praça Zeca Padeiro);
- Céu das Artes no Jardim Cristal;
- Capela da Penha – Bairro Carafá;
- Praça de Eventos Lecy de Campos;
- Praça bairro Vila Garcia;
- Praça bairro Itapeva;
- Praça Senador José Ermírio de Moraes – Bairro Dominginho;
- Espaço Jovem Vila Nova Votorantim;
- Praça jd São Lucas.

Obs.: Esses são os locais onde a SECULT realizada suas atividades com maior frequência, porém no decorrer da execução da Ata poderão ser utilizados outros espaços conforme necessidade da secretaria.

Locais de Realização dos Eventos SEDESP

- Estádio Municipal “Domênico Paolo Mitidieri”
- SESI – Votorantim
- Campos de Futebol do Município



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO SECRETARIA DE ESPORTES

- Ginásio Poliesportivo "Prof. João Carlos de Camargo" – Altos de Votorantim
- Ginásio Poliesportivo "Willian de Souza Ferreira" - Mirante dos Ovnis
- Centro Esportivo Recreativo Municipal "Aldovir Gori" – CERMAG

Obs.: Esses são os locais onde a SEDESP realiza suas atividades com maior frequência, porém no decorrer da execução da Ata poderão ser utilizados outros espaços conforme necessidade da secretaria.

A detentora da ata deverá apresentar à secretaria solicitante, Relatório de Serviços Prestados junto com a respectiva Nota Fiscal, discriminando a quantidade dos serviços efetivamente prestados, valores unitários e totais, de acordo com os valores adjudicados.

8 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O registro de preços deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A gestão e fiscalização técnica e administrativa será exercida pelos agentes públicos indicados nas formalizações de demanda.

Cabe ao fiscal do contrato fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases até o recebimento total do objeto, competindo, primordialmente, sob pena de responsabilidade, dar imediata ciência a seus superiores dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou rescisão contratual, anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados, transmitir à CONTRATADA instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de entrega, promover a verificação do objeto, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos, esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas, verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado, observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade, a fiscalização por parte da Administração Pública do Município de Votorantim não exclui e nem restringe a responsabilidade da CONTRATADA na execução dos serviços.

9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de até 15 (quinze) dias após a apresentação do Relatório de Serviços Prestados e respectiva Nota Fiscal, desde que não haja fator impeditivo imputável ao licitante vencedor.

A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento da Ata estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.

Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão(ões) negativa(s) ou positiva(s) com efeito de negativa(s), relativa(s) aos tributos mobiliários, expedida(s) pela Secretaria Municipal do domicílio ou sede, CNDT - Débitos Trabalhistas e Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e a Contribuições Sociais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Se a Nota Fiscal/Fatura for apresentada em desacordo à Nota de Empenho e/ou irregular, ou ainda, se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para pagamento ficará suspenso, até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias a sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para a contratante.



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
SECRETARIA DE ESPORTES

10 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, para Registro de Preços, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos exigidos na Lei nº 14.133/21.

11 – ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 265.313,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e treze reais), conforme custos unitários apostos em anexo.



MARCELO LINDOLFO DOMINGUES

Secretário de Cultura e Turismo



MANOEL CORRÊA NETO

Secretário de Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Votorantim, 31 de julho de 2024.

RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS E ESTIMATIVA DO PREÇO MÁXIMO

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO: “Contratação de Empresa Especializada em Locação de Sanitários Químicos e Gradil para os eventos de Diversas Secretarias do Município de Votorantim”.

II – FONTES CONSULTADAS

2.1. Foram priorizados os parâmetros do artigo 23, § 1º, incisos I, II e III da Lei nº. 14.133/2021.

Foram encontrados resultados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, contratações similares e Banco de Preços.

No item 3 gradil, não foram localizadas quantidades contratadas próximas a nossa necessidade com a mesma unidade de medida, motivo pelo qual utilizamos contratações com a mesma unidade (metro), porém com quantidades inferiores à nossa.

III SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

Foram coletados preços no PNCP, conforme descrito abaixo. A pesquisa completa segue anexa.

PNCP	Local
nº 01	Município de Rio Grande
nº 02	Município de Ribas do Rio Pardo
nº 03	Município de Imbituba
nº 04	Município de Amargosa
nº 05	Município de Tejuapá
nº 06	Município de São Jerônimo
nº 07	Município de Olímpia
nº 08	Município de Laranjal Paulista
nº 09	Município de Votorantim

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

Como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, foi definido que será a média dos valores obtidos nas pesquisas de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em contratações similares feitas pela Administração Pública, em sistemas de banco de preços particulares, conforme inciso I, II e III, do § 1º do artigo 23, da Lei nº. 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

Item	Descrição	Quant	MÉDIA	TOTAL
1	Banheiro químico padrão	700	R\$ 227,70	R\$ 159.390,00
2	Banheiro químico PNE	250	R\$ 312,62	R\$ 78.155,00
3	Gradil	2600	R\$ 10,68	R\$ 27.768,00
				R\$ 265.313,00

5.1. A estimativa do valor é de R\$ 265.313,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e treze reais).

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com o Artigo 23, § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é vantajosa para a Administração, pois é compatível com os valores praticados pelo mercado.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Lilian Angela Mendes de Oliveira, Chefe de Serviços de Exp. e Manut. De Próprios e Benedicto dos Santos Junior, Chefe de Gabinete.

Lilian Angela Mendes de Oliveira
Chefe de Serviços de Exp. e Manut. De Próprios

Benedicto dos Santos Junior
Chefe de Gabinete

Marcelo Lindolfo Domingues
Secretário de Cultura

Manoel Correa Neto
Secretário de Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS
Cotação por Item nº 45/2024 - Classificação

FORNECEDOR				CONTATC	TELEFONE	FORNECEDOR									CONTATC	TELEFONE
1	4980 - BAN MAQ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEI				(15) 3238-4444	6	24696 - Q50 EVENTOS LTDA									
	CNPJ/CPF	04.411.300/0001-14					CNPJ/CPF	20.274.579/0001-98								
2	24278 - COSMO REGINALDO V.DA SILVA					7	24279 - RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVICOS L									
	CNPJ/CPF	10.871.695/0001-30					CNPJ/CPF	09.419.692/0001-81								
3	24695 - FERNANDO ROCHA OLIVEIRA ANGELO					8	14470 - SELT SERV. DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES TEM						(15) 99791-4487			
	CNPJ/CPF	27.532.430/0001-00					CNPJ/CPF	03.591.623/0001-74								
4	24276 - G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA					9	24277 - UNSTOP SANEAMENTO LTDA									
	CNPJ/CPF	02.349.907/0001-96					CNPJ/CPF	03.591.623/0001-74								
5	24697 - LEONARDO HENRIQUE GABRIEL DA SILVA															
	CNPJ/CPF	44.301.191/0001-05														
ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO			1	2	3	4	5	6	7	8	9	MÉDIA	
1	2.600,00	M	100634 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GRADIL			8,00		13,38	0,00	12,16	9,90	0,00	9,98	0,00	10,68	
						20.800,00	0,00	34.788,00	0,00	31.616,00	25.740,00	0,00	25.948,00	0,00	27.768,00	
2	700,00	DIAS	113886 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS - PADRAO STANDARD			163,10		0,00	0,00	0,00	0,00	220,00	0,00	300,00	227,70	
						114.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00	0,00	210.000,00	159.390,00		
3	250,00	DIAS	100632 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS - PPNE'S			163,10	240,00	0,00	440,00	0,00	0,00	320,00	0,00	400,00	312,62	
						40.775,00	60.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	80.000,00	100.000,00	78.155,00		
TOTAL GERAL DA COTAÇÃO POR FORNECEDOR R\$						175.745,00	60.000,00	34.788,00	110.000,00	31.616,00	25.740,00	234.000,00	25.948,00	310.000,00		
TOTAL DO FORNECEDOR (ITENS VENCIDOS) R\$:															265.313,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS
Cotação por Item nº 45/2024 - Classificação

Observação:

TOTAL GERAL DA COTAÇÃO R\$		0,00
MÉDIA TOTAL + TOTAL MENOR PREÇO / 2		132.656,50
DATA EXPIRAÇÃO:	ELABORADO POR:	
	CONFERIDO POR:	
DATA: ____/____/____		

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

Data: ____/____/____